

**EDITAL – Nº 07/2023 – ISD/RH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO PRECEPTOR(A) MÉDICO(A) NEUROLOGISTA**

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Preceptor(a) Médico(a) Neurologista.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Processo Seletivo para Preceptor(a) Médico(a) Neurologista é destinado a candidatos (as) que tenham interesse em participar ativamente do processo ensino e aprendizagem para as profissões da saúde, com ênfase na integralidade do cuidado à saúde da pessoa com deficiência, com o objetivo de aproximar a formação profissional da prática na atenção à saúde e fortalecer a integração entre o ensino, pesquisa, extensão e o trabalho.

1.2. O(a) profissional selecionado(a) irá compor a equipe multiprofissional da Clínica de Parkinson do Centro Especializado em Reabilitação do Instituto Santos Dumont (CER ISD) e deverá cumprir a função de Preceptor (a) Médico(a) Neurologista, tendo como princípio do seu trabalho a gestão democrática, o trabalho coletivo e multiprofissional, ética profissional e comprometimento com os valores da instituição.

1.3. O(a) profissional selecionado(a) contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado atendimento aos usuários e suas famílias, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para a qualificação do treinamento em serviço, inserido no Centro Especializado em Reabilitação do Instituto Santos Dumont (CER ISD) com acesso às instalações do Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi (Anita) e Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN- ELS), unidades do ISD localizadas em Macaíba (RN).

1.4. O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>



## **2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

2.1. Os(as) interessados(as) deverão candidatar-se à área correspondente ao Edital:

*a) 01 vaga na área de Preceptor(a) Médico(a) Neurologista.*

2.2. O(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para atuar de imediato.

2.3. O Regime de contratação é via CLT, com carga horária de 10h semanais, em horário a definir, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

2.4. O Setor de Recursos Humanos (RH) da Instituição entrará em contato por e-mail com o candidato(a) classificado(a) para as demandas de contratação.

2.5. A contratação pelo regime CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado.

Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), o Edital será reaberto.

## **3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. A vaga ofertada neste Edital é extensiva a pessoas com deficiência (PCD).

3.2. O(a) candidato(a) que alegar deficiência, deverá apresentar atestado de sua condição e passar por junta avaliativa formada por uma equipe multiprofissional do ISD.

## **4. DOS REQUISITOS, DOS DESEJÁVEIS E DAS FUNÇÕES**

4.1. São requisitos para o preenchimento da vaga de Preceptor(a) Médico(a) Neurologista para o CER ISD:



4.1.1. Comprovação da graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

4.1.2. Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte para o início das atividades profissionais;

4.1.3. Residência Médica em Neurologia concluída em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação; OU

4.1.4. Título de Especialista em Neurologia, concedido pelo Academia Brasileira de Neurologia (ABNEURO) ou pela Associação Médica Brasileira (AMB); OU

4.1.5. Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Neurologia concedido pelo Conselho Federal de Medicina.

4.2. São desejáveis, como diferenciais, para o preenchimento da vaga, mas não excludentes da seleção:

4.1.1 Experiência comprovada na Atenção à Saúde da Pessoa com Doença de Parkinson;

4.1.2 Experiência na aplicação de toxina botulínica para o tratamento da Pessoa com Doença de Parkinson;

4.1.3 Conhecimento na indicação e programação de dispositivos de neuromodulação para o tratamento da Pessoa com Doença de Parkinson;

4.3. São funções do Preceptor(a) Médico(a) Neurologista no CER ISD:

- a) Realizar avaliação neurológica das pessoas encaminhadas ao CER ISD para diagnóstico de Doença de Parkinson e acompanhamento longitudinal das Pessoas com Doença de Parkinson atendidas no CER ISD;
- b) Orientar pacientes e familiares nos cuidados voltados à Pessoa com Parkinson;
- c) Participar das atividades de pesquisa e dos projetos de atuação voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS na 7ª Região de Saúde do RN;



- d) Participar das atividades de Educação Permanente em Saúde promovidas pela Instituição e dos demais programas institucionais desenvolvidos pelo ISD;
- e) Participar de ações de capacitação e desenvolvimento para exercício da preceptoria, com vistas à qualificação de sua atuação no ISD;
- f) Manter atualizada a base de dados com as informações sob sua responsabilidade;
- g) Utilizar o Projeto Terapêutico Singular como forma de organização da gestão do cuidado à saúde da pessoa com deficiência e como ferramenta viabilizadora do diálogo interativo entre usuários, família e profissionais de saúde, na perspectiva de Clínica ampliada;
- h) Participar do processo de avaliação discente e de avaliação do projeto pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência - RESPCD, contribuindo para o aprimoramento de ambos;
- i) Apoiar o trabalho interprogramático com as demais áreas de atuação do ISD, participando ativamente nas atividades e tarefas solicitadas pelas coordenações da Residência (RESPCD), do Centro Especializado em Reabilitação (CER ISD) e das Atividades de Ensino em Saúde (CAES), das gerências de unidades (Anita e IIN-ELS) e Diretoria do ISD;
- j) Contribuir com planejamento, programação e monitoramento de ações que estejam diretamente relacionadas aos indicadores institucionais de qualidade e do Contrato de Gestão ISD/MEC;
- k) Apoiar a elaboração de relatórios e planos de trabalho institucionais relacionados à sua área de atuação.

## 5. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para este Edital deverão ocorrer de forma online, exclusivamente através do acesso e preenchimento do Formulário para Processo Seletivo do ISD por meio do link: <https://forms.gle/Awg8mMwXmriNHJ5D6>

5.2. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas a partir do dia 28/02/2023 até às 23h59min do dia 10/03/2023.



## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) que tenham interesse devem se inscrever através do link <https://forms.gle/Awg8mMwXmriNHJ5D6> e deverão anexar os seguintes documentos ao final do preenchimento do formulário:

6.1.1. Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- a) Currículo Lattes atualizado em 2023, em arquivo PDF;
- b) Carta de interesse na qual deve descrever sua motivação em trabalhar na Clínica de Parkinson do Centro Especializado em Reabilitação vinculado ao Instituto Santos Dumont, assim como, porque seu perfil é adequado ao cargo e como pode contribuir para Instituição.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

## 8. DA FORMA DE SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo dos candidatos ao cargo de Preceptor(a) Médico(a) Neurologista será conduzido por comissão instituída institucionalmente e constará das seguintes etapas:

- a) Análise de currículos e entrevista (na qual será considerada a carta de interesse).



## 8.2. Cronograma do Processo Seletivo

Etapa	Período ou Data
Período de inscrições	28/02 a 10/03/23
Convocação, por e-mail, dos (as) aprovados(as) para a 2ª fase*	16/03/23
Período de entrevistas	20 a 22/03/23
Convocação, por e-mail, da pessoa selecionada**	24/03/23

*\*Apenas os convocados para entrevista serão contatados.*

*\*\* Apenas a pessoa selecionada será contatada.*

## 9. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

9.1 O valor do salário é de R\$ 3.055,72 (três mil e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

*Coordenação Administrativa e de Recursos Humanos*

**Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont - ISD**

